



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência.

**ETP Nº. 04/2025**

**Data da Elaboração: 01/08/2025**

**Secretaria:**

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### 01. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Justifica-se a presente aquisição por diversas razões, dentre as quais pode ser destacada em propiciar a infraestrutura adequada as suas unidades de atendimento, de maneira que as mesmas desempenhem suas funções administrativas ou operacionais de forma a atender o princípio da eficiência e qualidade à população em geral.

1.2. . A Aquisição de livros literários tem vistas à ampliação do conhecimento, permanência e melhoria da qualidade da Educação de todos os alunos e professores matriculados no Sistema Municipal de Ensino de Ubirajara- SP e possui várias vertentes e ações propositivas para o alcance de metas preestabelecidas dentro do planejamento educacional da rede de ensino, que vão desde projetos pedagógicos para o aumento dos índices de aprendizagem.

#### 02. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazos e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

2.2. O material a ser entregue e a sua respectiva montagem obedecerão rigorosamente:

- as normas e especificações constantes no Termo de Referência;
- as prescrições e recomendações dos fabricantes;
- as normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
- as normas da Contratante;
- a Lei nº 14.133/2021;
- as disposições governamentais legais (pertinentes);
- demais condições e/ou exigências contidas no Edital e seus Anexos;

Os materiais a serem adquiridos se enquadram como bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado. Os materiais, objeto da aquisição, devem ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias após a notificação do empenho ao fornecedor no endereço indicado no Edital, dentro da padronização seguida pelo órgão e conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constante e em observância às normas técnicas elaboradas pela ABNT, para aferição e garantia da aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança.

Ainda assim, a licitante deverá apresentar documentação de regularidade;

- Documento de constituição da empresa;
- Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica da empresa para fornecimento do objeto a ser adquirido;
- Declaração de atendimento do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, atestando que não possui em seu quadro de empregado(s), menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- d) Certidão de Falência concordata e recuperação Judicial;
- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- g) Certidão Negativa de CND – junto à Previdência Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei; Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (CRF); Provas de Regularidade para com a fazenda Federal, (Administração pela Secretaria da Receita federal), estadual e Municipal do domicílio ou sede proponente ou outra equivalente, na forma da Lei, e demais requisitos de habilitação exigidos pela Lei de licitações em vigência;

### 03. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O custo estimado da contratação é de **R\$ 59.930,00**, conforme discriminado no iminente Termo de Referência. O valor estimado da contratação foi obtido a partir dos referenciais de preços obtidos a partir de pesquisa mercadológica, podendo as mesmas ser verificadas em anexo.

Em tempo, utilizou-se preços de potenciais fornecedores, uma vez que não foi encontrado Atas de Registro de Preços e os referidos itens no Pannel de Preços com mesmo descritivo.

### 04. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 Considerando a urgência, por haver pouco tempo hábil para realização de processo licitatório, bem como não possui saldo em ata de registro de preços e/ou contratos na data presente, a solicitante entende que a DISPENSA DE LICITAÇÃO seja viável e necessária. Uma das maiores vantagens da dispensa de licitação é a economia de tempo e recurso. Em vez de passar por todo o processo licitatório, que pode ser demorado e custoso, as instituições podem simplesmente dispensar, economizando tempo na busca por fornecedores e na avaliação de propostas. A burocracia envolvida em licitações públicas é muitas vezes complexa e onerosa. A dispensa simplifica significativamente esse processo, permitindo que os órgãos governamentais atendam às suas necessidades de aquisição com menos papelada e trâmites burocráticos.

A dispensa oferece flexibilidade aos entes públicos, permitindo-lhes comprar itens e serviços de acordo com suas necessidades específicas, sem a necessidade de seguir rigorosamente os procedimentos de licitações tradicionais. Isso facilita a adaptação às mudanças nas demandas e às necessidades emergenciais.

Em situações de urgências e/ou emergências, quando a rapidez na aquisição de bens e serviços é crucial, a dispensa de permite uma resposta mais ágil

Embora a dispensa elimine a necessidade de licitação para cada compra, ela ainda exige um processo transparente e controlado, garantindo que o dinheiro público seja gasto de forma responsável e em conformidade com as regras estabelecidas.

### 05. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Para levantamento do quantitativo estimado para contratação, usou-se por base a Planilha de Levantamento de Materiais realizada pelo Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, município de Vargem Alta/ES. Em razão de ser um material específico para atividades no âmbito da rede municipal de ensino infantil e fundamental, sendo possível estimar o quantitativo real a ser utilizado no ano letivo de 2025.

### 06. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a referida contratação é de **R\$ 59.930,00**.

### 07. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não cabe parcelamento, tendo em vista que a pretensa contratação se trata de um fornecimento de materiais, cujos Preços seguem de acordo com a disponibilidade orçamentária

### 08. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessário o condicionamento da aquisição de um produto a outro, excluindo-se a obrigatoriedade de os materiais serem licitados em um único lote. Desta forma, a dispensa de licitação deverá ocorrer através da opção por itens

### 09. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação provém de recursos de cunho federal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Ao adquirir os supracitados pretende-se atender as demandas provenientes dos projetos em andamento da supracitada e a realização das atividades pertinentes. A contratação é imprescindível para o atendimento adequado das necessidades da solicitante, proporcionando o devido atendimento às demandas

### 11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A administração tomará as seguintes providências logo após a assinatura do contrato:

- Definição dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização do fornecimento dos respectivos materiais;
- Indicar servidores devidamente capacitados para exercer a fiscalização;
- Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

### 12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os materiais objeto dessa contratação têm impactos ambientais baixos. Além disso, a municipalidade dispõe de corpo técnico fiscalizador no que tange a normas e resoluções ambientais.

Assim, quanto a questão dos impactos ambientais, a contratação em tela, tem como base observar as informações contidas no "Guia Nacional de Licitações Sustentáveis", disponibilizado pela Consultoria-Geral da União no sítio "[http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id\\_conteudo/400787](http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/400787)", a CONTRATADA deverá atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade, Os materiais ofertados devem ser fornecidos por fornecedores compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental municipal pertinente ao objeto da contratação.

### 13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da necessidade da Secretaria Municipal de Educação, com base nos elementos anteriores expostos neste estudo, considera-se VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada, uma vez que se alinha aos objetivos estratégicos do órgão e é viável do ponto de vista econômico-financeiro. Em tempo, sugere-se como modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com a Lei 14.133/2021.

**SAMUEL COLE PEREIRA DAS NEVES**  
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**SAMUEL COLE PEREIRA DAS NEVES**

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL

SUSEME - SEME - PMVA

assinado em 03/09/2025 11:36:45 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 03/09/2025 11:36:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ZEMILTON DA SILVA RAMOS (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DPME - SEME - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-WXFXKN>